PORTARIA DE Nº 197/2023

DESIGNA COMISSÃO ESPECIAL PARA ELABORAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO COM A FINALIDADE DE PROVIMENTO DE VAGAS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE IGUARACY-PE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

José Torres Lopes Filho, prefeito constitucional de Iguaracy, no exercício de suas atribuições legais, considerando a necessidade de provimento de cargos efetivos junto a administração pública municipal de Iguaracy, com esteio no Artigo 37, inciso II da Carta Magna, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar Comissão Especial para acompanhamento, fiscalização e avaliação do concurso público para provimento de cargos efetivos junto a administração pública de Iguaracy-PE, composta dos seguintes membros: **Bruno George Vidal Vilaça Nunes**, **Janice Maria Nunes Torres** e **José Jailson Fernandes de Góis**.

Artigo 2º - Compete a Comissão Especial de Concurso Público, acompanhar a realização, julgar os casos omissos ou duvidosos e coordenar as atividades necessárias ao bom andamento do Concurso Público.

Artigo 3º. - A Comissão terá como Presidente o Sr. **Bruno George Vidal Vilaça Nunes**, que deverá dar cumprimento à instauração dos procedimentos necessários à elaboração e finalização do Concurso Público, bem como a decisão final sobre casos omissos no decorrer do processo.

Parágrafo único – O presidente será substituído pelos membros Janice Maria Nunes Torres e José Jailson Fernandes de Góis, respectivamente nas hipóteses de ausência, suspeição ou impedimento.

Artigo. 4.º – Compete a comissão:

a) Fiscalizar a aplicação das provas e sua correção;
b) Acompanhar o julgamento dos recursos interpostos pelos candidatos, com o parecer dos profissionais da empresa contratada;
c) Velar pela preservação do sigilo das provas;
d) Analisar e referendar todos os termos do edital do Concurso Público
e) O Presidente do Concurso Público, será responsável em coordenar a comissão e os membros em participar e fiscalizar o acompanhamento de todas as etapas do Concurso Público.

Artigo 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Iguaracy, 01 de junho de 2023.

José Torres Lopes Filho
Prefeito

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/40-20230629170107.pdf
assinado por: idUser 86